

de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Agosto de 2001, por despacho de 17 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

17 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Aviso de contumácia n.º 934/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 8378/02.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alexandre Castanheira das Neves, filho de Carlos Alberto Fernandes das Neves e de Ilda Maria Nazário Castanheira das Neves, natural de Portugal, Lisboa, Campo Grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Maio de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10825465, com domicílio na Rua Elias Garcia, 130, 1.º, direito, Falagueira, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de Emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Janeiro de 2002, por despacho de 20 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Aviso de contumácia n.º 935/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 2063/03.8SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Leonardo da Silva Cruz, filho de João Santos Cruz e de Elisete da Silva Cruz, natural do Brasil, nascido em 19 de Maio de 1976, com domicílio na Rua Catarina Eufémia, 11, Costa da Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, por despacho de 18 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça Conceição Franco*.

Aviso de contumácia n.º 936/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1328/03.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Genival Albino da Silva, filho de Anália Maria da Silva, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 25 de Fevereiro de 1945, passaporte n.º CS492976, com domicílio na Avenida Cidade de Luanda, 481, 9.º-A, Olivais Sul, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Agosto de 2002; por despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

Aviso de contumácia n.º 937/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que

no processo comum (tribunal singular), n.º 619/98.8SFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Silvestre António Alfredo, filho de António Alfredo e de Amélia Bento, natural de Angola, nascido em 15 de Maio de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16154257, com domicílio no lote 33, rés-do-chão, direito, Quinta do Mocho, Sacavém, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 2 de Fevereiro de 1998, por despacho de 18 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

21 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

Aviso de contumácia n.º 938/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 11684/01.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ylson Sousa Oliveira, filho de Artur Borges de Oliveira e de Rosa Maria Barbosa Coelho de Sousa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Março de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13740991, com domicílio em Sopecate — Sociedade de Pesquisas e Captações de Água e Transporte, Rua do Arsenal, 146, 2.º, 1100 Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime, por despacho de 25 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

21 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 939/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 26327/96.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Fernando Monteiro de Azevedo, filho de Joaquim Bernardino de Azevedo e de Ema da Costa Monteiro de Azevedo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Maio de 1944, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1332659, com domicílio na Rua Quintinha da Foz, 24, rés-do-chão, direito, 2825 Charneca da Caparica, por se encontrar acusado da prática do crime por despacho de 10 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

21 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 940/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1006/95.5SWLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Perrulas Alvito, filho de Carlos Alvito da Encarnação e de Carmen Perrulas, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Novembro de 1952, titular do bilhete de identidade n.º 6658739, com domicílio na Rua 7, 34, Bairro da Boavista, 1500 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 29 de Outubro de 1995, por despacho de 17 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Aviso de contumácia n.º 941/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 273/03.7TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Virgolino Borges da Silva, filho de José da Silva e de Maria dos Santos Borges, natural de São

Tomé e Príncipe, de nacionalidade Cabo Verde, nascido em 23 de Dezembro de 1958, casado, titular do bilhete de identidade n.º 16135039, com domicílio na Rua das Rosas, lote 36, 2.º, esquerdo, Massamá, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 24 de Janeiro de 1998, por despacho de 20 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 942/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 6880/03.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ricardo Jorge Gomes Lobato, filho de Bento dos Reis Lobato e de Maria Rosa Godinho Gomes dos Reis Lobato, natural de Portugal, Lisboa, Campo Grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Outubro de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11915538, com domicílio na Rua Augusto Primavera, 3, 3.º, esquerdo, Bucelas, 2670-645 Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Dezembro de 2002, por despacho de 20 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 943/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1788/02.0SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vicente Pascoal Madeira Mabota, filho de Vicente António Mabota e de Flávia Domingos Madeira, natural de Moçambique, de nacionalidade Moçambique, nascido em 18 de Abril de 1976, solteiro, passaporte n.º AA144964, com domicílio na Rua do Norte, 98, 1.º, direito, 1200 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 2 de Fevereiro de 2002, por despacho de 20 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 944/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 95/03.5TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Manuel Silva Espírito Santo, filho de João Manuel Encarnação do Espírito Santo e de Maria Deolinda Marques da Silva Espírito Santo, natural de Portugal, Lisboa, Anjos, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Setembro de 1956, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 4889735, com domicílio na Travessa do Jardim à Estrela, 2, 13.º, esquerdo, 1200 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 8 de Fevereiro de 2000, por despacho de 20 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

24 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 945/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 749/01.0SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Guilherme, filho de Guilherme Kikonda e de Joana Kagingui, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 5 de Abril de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16176940, com domicílio na Praceta David M. Ferreira, 29, 3.º frente, Aboboda, 2875 São Domingos de Rana, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, com referência aos artigos 122.º, n.º 1, e 123.º, n.º 1, alínea b), do Código da Estrada, praticado em 8 de Julho de 2000, por despacho de 22 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

24 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 946/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 11758/02.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Gonçalo Sousa Fernandes, filho de José de Sousa Fernandes e de Maria Emília Soares Fernandes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Novembro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11145592, com domicílio na Rua das Mimosas, 90, 2.º, esquerdo, Vilar de Andorinho, 4430-381 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Abril de 2002, por despacho de 7 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 947/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 164/01.6PFOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Sousa, filho de Natural e de Maria Henriqueta de Sousa Mota, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Maio de 1937, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 1205565, com domicílio na Rua Moura Pinto, 5, Alto do Índio, Sobreda, 2700 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 11 de Julho de 2001, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito.

24 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

Aviso de contumácia n.º 948/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 76313/90.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Maria Dulce de Azevedo e Sousa P. A. Teixeira, filho de Pedro Borges Pinto e de Isaura Lisete de Azevedo e Sousa Pinto, de nacionalidade portuguesa, titular do bilhete de identidade n.º 8906207, com domicílio na Rua do Areal, 298, Lavra, 4465-060 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática do crime por despacho de 24 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

24 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Cardiga*.